GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2023.

INSTITUI O SEGUNDO DOMINGO DE DEZEMBRO COMO "O DIA MUNICIPAL DO MÚSICO GOSPEL" NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM -ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ***Carlos Silva – PSC****, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o regimento Interno desta Casa e as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

Art. 1º. Fica instituído e incluído no calendário de eventos oficiais de Santarém Pará "O DIA MUNICIPAL DO MÚSICO GOSPEL" a ser comemorado no segundo domingo de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Fevereiro de 2023.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

Essa propositura vem valorizar a crescente participação da música gospel no cenário musical Santareno e também, contemplar um antigo sonho da comunidade evangélica da qual faço parte. O musico gospel ou evangélico faz parte de um segmento musical que só cresce no nosso município. A música gospel ou evangélica vem conquistando cada dia mais espaço nos ouvidos dos santarenos com cânticos de louvores religiosos. A presente propositura vem aproveitar a data em que é realizada a comemoração do dia da bíblia no nosso país. Muitas igrejas evangélicas possuem uma escola de música própria, que atende não somente aos seus congregados em várias faixas etárias, mas também as pessoas da comunidade da qual fazem parte. Assim, as consequências e respostas do crescimento do número de congregados são muito voltadas para o campo da música. Para desenvolver essas atividades musicais, as igrejas necessitam de pessoas dispostas a se habilitarem como regentes, pianistas ou simplesmente estudantes na área de música. As igrejas têm buscado manter pessoas preparadas musicalmente para liderar as atividades musicais. Algumas passaram a dar a esse líder da área de música, responsável pela condução e execução das atividades musicais eclesiásticas, o título de —ministro de música ou —diretor de música ou —ministro de louvor, especialmente àqueles que, sempre vem buscando um aprimoramento e interesse na formação em educação musical e que lideram e administram os grupos musicais da igreja. Eu, **Vereador Carlos Silva-PSC**, diácono, músico e membro da Igreja Assembleia de Deus em Santarém- Pá, conto com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Fevereiro de 2023.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC